



MOÇÃO n.º 04/2004

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APLAUSO AS MÃES DA CIDADE DE
CANAS POR OCASIÃO DESTA DATA
COMEMORATIVA DE 09 DE MAIO DE 2004.**

SR. PRESIDENTE,

Considerando que, em 09/05 do corrente ano, **COMEMORAMOS O DIA
DAS MÃES** em nossa Cidade, no nosso Estado e no nosso País;

Considerando que, esta data nos dá a grande felicidade de homenagearmos essas mulheres que se tornam mães e que nós dão tanto testemunho de amor, de dedicação de empenho na missão de criar e formar Homens para um mundo melhor;

Considerando que, todas as **MÃES** são por natureza a excelsa criatura que, na Terra, representa um anjo de Deus a nos direcionar pelos caminhos do bem e de uma vida íntegra, mesmo, muitas vezes, aprisionada nos cárceres da angústia e sofrimento por não poder fazer o que desejaria pelos filhos que ama;

Considerando que, muitas vezes, mesmo com grossas lágrimas em seus olhos, fragilizada pelas emoções da vida, consegue transformar em beijos e afagos os penosos trabalhos do dia-a-dia em sua árdua missão de ser **MÃE**;

E considerando ainda que, somos todos filhos e como tais devemos esta homenagem às **MÃES** de nossa cidade como sinal de **LEMBRANÇA** por tudo que representam - essas honrosas mulheres - em nossa vida.

Diante do acima exposto, venho através desta **MOÇÃO de APLAUSO** aclamar com **LOUVOR** todas as **MÃES** da cidade de Canas nesta simples homenagem reconhecida pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** através de seus vereadores.

E, de acordo com o artigo 197 e inciso II do nosso RI, solicito votação nominal a esta propositura, para que ulterior seja dada ciência desta matéria e respectivo resultado com a votação discriminada de cada legislador desta Casa a cada **MÃE** ou **ESPOSA** de nossos vereadores, à primeira Dama da cidade, às **MÃES** ou **ESPOSA** dos funcionários da Câmara Municipal de Canas, às **FUNCIONÁRIAS** da Câmara Municipal e da Prefeitura de Canas, às

Aprovado

Rejeitado

em: 18 / 05 / 04

Por 8 Votos Favoráveis

E 0 Votos Contrários



MOÇÃO n.º 04/2004

Secretaria da Câmara

MÃES DO MUNICÍPIO através de fixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, ao Jornal Regional da FM Rádio Aparecida/SP, ao Jornal O MOMENTO de Cachoeira Paulista/SP, à TV Vanguarda Paulista de Taubaté/SP e às demais Imprensa escrita, falada e televisiva da Região.

Sala das Sessões 02 de maio 2004.

GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador do PT

Aprovado

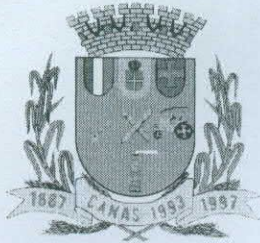
Rejeitado

em: 18 / 05 / 04

Por 8 Votos Favoráveis

E 0 Votos Contrários

ANTONIO CARLOS VENTURA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro Verificação de Votação Nominal

Referente a Moção de Aplauso n.º 04/04

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRARIO
Lucimar Aparecido do Amaral	X	-
Laerte Zanin	X	-
José Francisco de Almeida	X	-
Ademir José Brigido	X	-
Gilson Eduardo Quintas	X	-
Jair Pereira dos Santos	X	-
José Aprígio da Silva	X	-
José Clemente Izalino	X	-
RESULTADO	8	0

Voto do Presidente	-	-
--------------------	---	---

Resultado Final: A Moção de Aplauso n.º 04/04, foi APROVADA por oito votos favoráveis, por unanimidade de votos.

Câmara Municipal de Canas, 18 de maio de 2004.

ANTONIO CARLOS VENTURA
Presidente